

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 027/2015**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI N° 035/2015, “Autoriza a criação do cargo em comissão de assessor do núcleo de farmácia do poder Executivo Municipal de Capão do Cipó e dá e outras providências.”

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 25 de agosto de 2015.

---

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

---

Ver. Ibanez Garcia dos Santos

3º Membro